

**PORTARIA Nº 0593, de 20 de abril de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 974230,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 40, § 19 da Constitucional Federal, c/c art. 64 da Lei nº. 11.357/2009, **ABONO PERMANÊNCIA** à servidora **GERENICE RIBEIRO DE OLIVEIRA CORTES**, cadastro n.º 72.364254-3, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2018.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR**